



Projeto de Lei n° ____/2022.

**DECLARA HINO OFICIAL DO CACHOEIRENSE
AUSENTE A "CANTIGA DO CACHOEIRENSE
AUSENTE" COMPOSIÇÃO DE AUTORIA DE
NEWTON BRAGA, MUSICADA POR HÉLIO RAMOS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado hino oficial do cachoeirense ausente a "CANTIGA DO CACHOEIRENSE AUSENTE" composição de autoria de Newton Braga, musicada por Hélio Ramos,

Art. 2º. A "Cantiga do Cachoeirense Ausente" será executada na recepção e em sessão solene de homenagem ao representante do "Cachoeirense Ausente".

Art. 3º. Esta Lei em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 13 de junho de 2022.

MARCELINHO FÁVERO
Vereador - PL

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres pares a presente propositura.

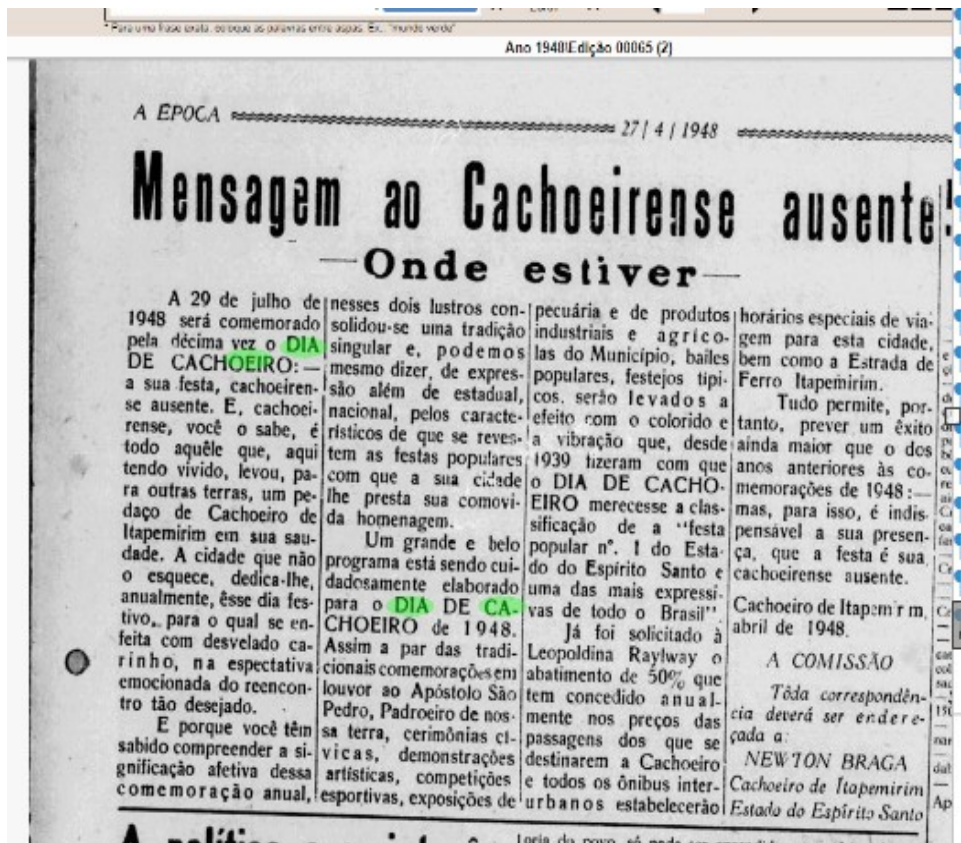
As diversas formas de expressão são importantes formadoras da memória e da identidade dos grupos sociais, contendo os múltiplos aspectos da cultura cotidiana de uma comunidade, bem como o caráter não formal de transmissão dos saberes, ou seja: a oralidade.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Cachoeiro de Itapemirim é considerado um celeiro produtor de cultura. Dentre seus cidadãos muitos se destacam no mundo das letras e das artes e um deles **Newton Braga**, plantou a importante semente do saber, do resgate ao encontro e à amizade, ao idealizar o “Dia de Cachoeiro” e produzir uma cantiga que homenageia **todos os cachoeirenses ausentes** que são convidados a retornar na data festiva.



*** Jornal a Época - 1948 - ed 000065, pag 3**

As gerações futuras precisarão de nossos passos de agora para conhecerem o passado. Muito além de merecida homenagem ao poeta Newton Braga, a motivação deste projeto de Lei, é o resgate cultural, trazer à memória a existência do legado existente em nosso município.

O “Dia de Cachoeiro” mereceu inúmeras páginas de jornais, desde sua idealização.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Em 1967, e então vereador Deolindo Costa protocolou o mesmo projeto de lei, no qual nos inspiramos, pois o PLO nº 14/67 foi arquivado antes da votação.

A data de 29 de junho foi oficializada como “Dia de Cachoeiro” pelo Decreto nº 53, em 04 de abril de 1945.

Por todo o exposto, e para permanência do resgate da memória e do histórico-cultural de nosso município, espero a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei em caráter de urgência para que atenda aos propósitos durante os festejos do “Dia de Cachoeiro” tendo em vista que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

“Lá bem distante,

há um pedaço

um pedacinho de chão

Sua lembrança trago constante

Dentro do meu coração

Sim, eu bem sei, tudo é Brasil

é o mesmo lindo céu de anil

Mas, só na terra da gente

coração vive contente.

Recordo certas coisas da infância

Perdidas no tempo e na distância

Um rio, uma rua bem comprida

alguém, certa imagem querida...

Perdôa está lágrima incontida

Porque o ditado é verdadeiro

Só conhece o que é saudade

quem sair de Cachoeiro.”

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de junho de 2022.

MARCELINHO FÁVERO

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





DIA DE CACHOEIRO

Comemora-se, no dia 29 deste mês, o Dia de Cachoeiro do Itapemirim, a Princesa do Sul, que é um dos máximos fatores do desenvolvimento do Espírito Santo. O Dia de Cachoeiro, de agora para o futuro, marcará uma das festas mais populares do Estado, tornando-se uma tradição bonita na história da linda Cidade sulina. Em homenagem a Cachoeiro, estampamos abaixo a «Cantiga do Cachoeirense Ausente», de autoria do Dr. Newton Braga, que teve a ideia da festividade, e que já se tornou popular em Cachoeiro:

Lá bem distante
há um pedaço,
um pedacinho de chão.
Sua lembrança
trago constante,
no fundo do coração.
Sim, eu bem sei:
— tudo é Brasil,
é o mesmo lindo céu de anil.
Mas só na terra da gente
coração vive contente.

Recórdo
certas cousas de infância
perdidas
no tempo e na distância.
O rio... uma rua bem comprida,
alguem... certa imagem querida...
Perdôa
esta lagrima incontida
porque
o dilado é verdadeiro:
— só conhece o que é a saudade
quem saiu de Cachoeiro.

Newton Braga

Cantiga do cachoeirense ausente

Jornal Vida
Capichaba 1939.
ed. 000480

“Comemora-se no dia 29 deste mês, o dia de Cachoeiro de Itapemirim, a princesa do Sul, que é um dos máximos fatores do desenvolvimento do espírito Santo. O dia de Cachoeiro, de agora para o futuro, marcará uma das festas mais populares do estado, tornando-se uma tradição bonita na história da linda cidade Sulina em homenagem a Cachoeiro, estampamos abaixo a cantiga do cachoeirense ausente, de autoria do Dr Newton Braga, que teve a ideia da festividade e que já se tornou popular em Cachoeiro”.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

